

Pregoeiro	20/03/2020 15:06:49	Srs. Licitantes, essa Comissão tem a informar que continua em aguardo da entrega e análise da documentação técnica referente ao item 9 do edital, diante do exposto essa sessão será suspensa nesse momento.
Pregoeiro	20/03/2020 15:07:13	Retornaremos no dia 27/03/2020, às 15h.
Pregoeiro	27/03/2020 15:07:10	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	27/03/2020 15:09:37	Srs. Licitantes, essa Comissão tem a informar que permanece no aguardo da entrega e análise da documentação técnica referente ao item 9 do Edital.
Pregoeiro	27/03/2020 15:09:57	Diante do exposto, essa sessão será suspensa.
Pregoeiro	27/03/2020 15:12:58	Retornaremos às 15h do dia 02/04/2020.
Pregoeiro	27/03/2020 15:13:14	Essa Comissão agradece a participação de todos.
Sistema	02/04/2020 14:49:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JBS S/A, CNPJ/CPF: 02.916.265/0011-31, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	02/04/2020 15:08:51	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	02/04/2020 15:11:36	Srs. Licitantes, tendo em vista o envio da documentação conforme disposto item 9 do Edital pela empresa JBS S/A, neste momento esta sessão será suspensa para análise do encaminhado.
Pregoeiro	02/04/2020 15:13:36	Retornaremos às 15h do dia 06/04/2020.
Pregoeiro	02/04/2020 15:14:25	Esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	06/04/2020 15:12:13	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	06/04/2020 15:13:17	Srs. Licitantes, essa Comissão informa que permanece em análise da documentação técnica da empresa JBS S/A.
Pregoeiro	06/04/2020 15:13:40	Diante do exposto, neste momento, esta sessão será suspensa.
Pregoeiro	06/04/2020 15:14:49	Retornaremos às 10h do dia 07/04/2020.
Pregoeiro	06/04/2020 15:15:00	Esta Comissão agradece a participação de todos.
Pregoeiro	07/04/2020 10:17:02	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	07/04/2020 10:20:19	Essa Comissão solicita que aguardem uns instantes.
Pregoeiro	07/04/2020 10:28:08	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	07/04/2020 10:28:26	Em prosseguimento ao Certame esta Comissão informamos que a empresa JBS S/A atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, no que diz respeito aos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/04/2020 10:28:50	Informamos ainda que de acordo com a análise da equipe técnica, a documentação técnica e os laudos de análises laboratoriais apresentados pela empresa JBS S/A atendeu a todos os requisitos previstos no Edital.
Pregoeiro	07/04/2020 10:31:14	Sendo assim, declaramos as empresa JBS S/A habilitada para o Lote 2 - Carne bovina congelada em peça cortada ao meio - corte coxão duro (100% do quantitativo).
Pregoeiro	07/04/2020 10:32:00	Em oportuno, informamos que após a conferência pela Comissão, os documentos originais foram digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	07/04/2020 10:32:10	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital.
Pregoeiro	07/04/2020 10:32:31	Neste momento habilitaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	07/04/2020 10:32:50	Srs. Licitantes, agradecemos a participação de todos.
Sistema	07/04/2020 10:35:54	Srs. Fornecedor, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/04/2020 10:36:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/04/2020 às 10:57:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 14:25:23	Pregoeiro Anterior: 35281137824-ANNA PAOLA BRAGA SANTINE . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão Administrativa	20/02/2020 17:18:00	Previsão de Reabertura: 21/02/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	21/02/2020 10:01:34	
Suspensão Administrativa	21/02/2020 16:57:00	Previsão de Reabertura: 27/02/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	27/02/2020 10:03:00	
Suspensão Administrativa	27/02/2020 16:35:00	Previsão de Reabertura: 28/02/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	28/02/2020 10:00:21	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	28/02/2020 15:41:48	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Justificativa: Questões Administrativas.
Suspensão Administrativa	28/02/2020 15:46:00	Previsão de Reabertura: 02/03/2020 10:00:00. Motivo: Análise de Proposta de Preços.
Reativado	02/03/2020 10:09:03	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	02/03/2020 10:10:38	Pregoeiro Anterior: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas.
Suspensão Administrativa	02/03/2020 18:20:00	Previsão de Reabertura: 03/03/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	03/03/2020 10:07:36	
Suspensão Administrativa	03/03/2020 17:30:00	Previsão de Reabertura: 04/03/2020 10:30:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	04/03/2020 10:35:16	
Suspensão Administrativa	04/03/2020 11:42:00	Previsão de Reabertura: 05/03/2020 10:30:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	05/03/2020 10:32:54	
Suspensão Administrativa	06/03/2020 15:10:00	Previsão de Reabertura: 09/03/2020 14:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço e documentação de habilitação.
Reativado	09/03/2020 14:07:18	
Suspensão Administrativa	09/03/2020 15:27:00	Previsão de Reabertura: 10/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	10/03/2020 15:09:25	
Suspensão Administrativa	10/03/2020 15:20:00	Previsão de Reabertura: 11/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	11/03/2020 15:07:51	
Suspensão Administrativa	11/03/2020 17:08:00	Previsão de Reabertura: 12/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	12/03/2020 15:03:28	
Suspensão Administrativa	12/03/2020 17:56:00	Previsão de Reabertura: 13/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	13/03/2020 15:16:06	
Suspensão Administrativa	13/03/2020 18:20:00	Previsão de Reabertura: 16/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	16/03/2020 15:07:21	
Suspensão Administrativa	16/03/2020 15:27:00	Previsão de Reabertura: 17/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	17/03/2020 15:06:25	
Suspensão Administrativa	17/03/2020 16:05:00	Previsão de Reabertura: 17/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	18/03/2020 15:04:10	
Suspensão Administrativa	18/03/2020 17:29:00	Previsão de Reabertura: 20/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	20/03/2020 15:03:09	
Suspensão Administrativa	20/03/2020 18:21:00	Previsão de Reabertura: 27/03/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	27/03/2020 14:51:31	Pregoeiro Anterior: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Pregoeiro Atual: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Justificativa: Questões Administrativas
Reativado	27/03/2020 15:06:30	
Suspensão Administrativa	27/03/2020 15:14:00	Previsão de Reabertura: 02/04/2020 15:00:00. Motivo: Entrega de documentação e análise.
Reativado	02/04/2020 14:19:46	
Suspensão Administrativa	02/04/2020 15:15:00	Previsão de Reabertura: 06/04/2020 15:00:00. Motivo: Análise da documentação técnica e laudos.
Reativado	06/04/2020 15:11:37	
Suspensão Administrativa	06/04/2020 15:16:00	Previsão de Reabertura: 07/04/2020 10:00:00. Motivo: Análise de documentação técnica.
Reativado	07/04/2020 10:12:35	
Abertura de Prazo	07/04/2020 10:35:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/04/2020 10:36:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/04/2020 às 10:57:00.

Data limite para registro de recurso: 13/04/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 16/04/2020.

Data limite para registro de decisão: 27/04/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:18 horas do dia 07 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação – SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por Ata de registro de preços para:

LEITE EM PÓ INTEGRAL - PROGRAMA LEVE LEITE

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta para **SME/CODAE/DIORG/CONTRATOS**, no e-mail: smecodaediorg@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal, Tel: **3111-8664**

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0044375-2 - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29 - TC Nº 36/SME/CODAE/2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito no documento SEI (026886204), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.797,15 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (026675029). II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0037773-3 - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS,

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29 - TC Nº 36/SME/CODAE/2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito no documento SEI (026889089), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 4.649,67 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (026801774). II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0074162-1 - BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ 09.152.761/0001-33 - TC Nº 59/SME/CODAE/2019 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 109,76 (cento e nove reais e setenta e seis centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito. II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0038380-6 - APETECE SISTEMAS DE ALIMEN-

TAÇÃO S/A - CNPJ: 60.166.832/0001-04 - TC Nº 35/SME/CODAE/2016 – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 025658874 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-GABINETE

6016.2017/0022438-0 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A – CNPJ: 60.166.832/0001-04 - TC nº 02/SME/CODAE/2017 – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – I- À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 025970582, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A em documento SEI 025143720 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-GABINETE

6016.2018/0043544-8 - APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A – CNPJ: 60.166.832/0001-04 - TC nº 35/SME/CODAE/2016 – APLICAÇÃO DE PENALIDADE – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 026765073, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A em documento SEI 025658874 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0038001-7 - BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.183.750/0001-71 - TC Nº Emergencial 04/SME/CODAE/2019 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito no documento SEI (026788105), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 670,22 (seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (026780103).II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2019/0060666-0 - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29 - TC Nº 36/SME/CODAE/2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito no documento SEI (026788009), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.888,85 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (026761354). II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

6016.2018/0023670-4 - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.951.758/0001-29 - TC Nº 36/SME/CODAE/2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (027135199), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 11.632,58 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (027044513). II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-GABINETE

6016.2018/0060626-9 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA – CNPJ: 01.920.777/0007-64 - TC nº 142/SME/DME/2011 – PENALIDADE – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 026226702, NÃO CONHEÇO DO recurso interposto, por intempetivo, pela Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA em documento SEI 024055254 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME-GABINETE

6016.2017/0001155-7 - ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA – CNPJ: 03.862.624/0006-10 - TC nº 80/SME/CODAE/2016 – PENALIDADE – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 026406763, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA em documento SEI 025629211 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO tendo em vista que não foram

apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL - CODAE

T.C. nº (...) – Proc. (...) – OBJETO: (...) – CONTRATANTE: PMS/P/SME/CODAE – CONTRATADA: (...) – CNPJ Nº (...) – Valor: (...) – Nota de Empenho: (...).

01/SME/CODAE/2020 – 6016.2020/0024488-3 - Contratação emergencial para fins de administração de benefício de auxílio alimentação por CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E / OU TARJA MAGNÉTICA, em vista da situação de emergência prevista no Decreto 59.283/2020ALELO S.A. – **04.740.876/0001-25** – R\$ 98.943.600,00 – Nota de Empenho nº 34.133/2020.

Lavratura do Contrato – 02/04/2020

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2020/0015121-4 - SME/COPED/NTC/AEL - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Assessoria por Notório Saber - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Notório Saber (SEI 026258236, 027228296 e 027567669) as informações da SME/COPED/NTC/AEL (SEI 026944420 e 027676756), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 027689071), que acolho, com fundamento no art. 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação do escritor e formador MARCELINO JUVENCIO FREIRE - CPF nº 368.318.594-53, para atuar como assessor externo especializado e assessorar a equipe da SME/COPED/NTC/AEL, na organização de ações de formação e acompanhamento técnico do projeto Academia Estudantil de Letras-AEL, por 270 (duzentas e setenta) horas, compreendendo o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora, totalizando R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), conforme cronograma readequado (SEI 027810774), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.12.8.3011.2.180.3.3.90.36.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 22.169/2020 (SEI 027199233). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/NTC/AEL (SEI 026257585).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

Processo SEI nº 6016.2019/0029715-2 - SME/ASCOM - Abertura de Licitação – Concorrência Pública, do tipo técnica e preço. - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a Manifestação da SME - AJ (documento SEI nº 027839411), que acolho, com fundamento na competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUT